

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 46/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- os princípios e diretrizes constantes na NOB-RH SUS, que trata da gestão do trabalho no SUS, em Reunião Extraordinária do dia 25 de agosto de 2011,

**RESOLVE APROVAR:**

- documento manifesto sobre as iniciativas do governo municipal relativas à gestão do trabalho no âmbito da SMS.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 26/10/2011